CONASCON
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes

ANO 15
AGOSTO DE 2022
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SINTEAC

NOTÍCIAS

ESPECIALY

Fim de uma era de desrespeito com o trabalhador

A empresa Especialy Terceirização finalmente teve seu contrato com a Prefeitura de Juiz de Fora encerrado. Desde 2018, quando iniciou sua prestação de serviços para o Município, a empresa sempre se prestou a manter essa falta de respeito com os trabalhadores, com o poder público municipal e com a população. O SINTEAC sempre acompanhou a situação de não descumprimento de direitos previstos na Legislação Trabalhista. Atuou fortemente todo este tempo, como é sua missão ao longo de seus 15 anos de existência. A Especialy não cumpriu o que sempre foi sua obrigação, enquanto empresa que contrata, presta serviço e deve obedecer ao que foi acordado em contrato com o Município.Recentemente, a Especialy atrasou o pagamento de salários referente ao mês de junho e ainda aplicou férias coletivas aos trabalhadores, sem sequer avisá-los com a antecedência prevista. Além disso, não fez o pagamento conforme previsto na CLT. O SINTEAC tomou todas providências cabíveis através do Ministério do Trabalho (por meio de medida administrativa) e Justiça do Trabalho (por meio de medidas judiciais). Também foi promovida pela SINTEAC a manifestação que foi para as ruas cobrar a empresa, mostrando a força do trabalhador. Como resultado, os trabalhadores, com muita luta do sindicato, receberam os salários atrasados. Eles conseguiram, mediante acordo judicial, que o mês de julho fosse considerado como licença remunerada. Nesta nova etapa deste caso, o SINTEAC está acompanhando o processo de rescisão contratual dos trabalhadores.E, aqueles trabalhadores que estiverem com período concessivo de férias vencido (2 anos sem tirar férias), devem entrar em contato com o sindicato para ajuizamento de ação individual.

Protestos mobilizaram funcionários na porta da Especialy

O tesoureiro Sérgio Ribeiro entregou certificado de conclusão do curso para a aluna Daniela Vilela

SINTEAC PROMOVE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES

Garantia de direitos e respeito aos trabalhadores é a missão constante do SINTEAC. Mas é preciso ir além. Por isso, o sindicato promove a qualificação destes profissionais para que possam sempre estar em atualização e, assim, se destacarem notão concorrido mercado de trabalho. A nossa convenção coletiva prevê que o SINTEAC mantenha um plano de qualificação para todos os representados da categoria. Prova disso é que neste último mês, disponibilizamos um curso de capacitação na área de m Secretaria e Recepção. As aulas, ministradas pela professora e consultora de Recursos Humanos, Cristiane Castro, trouxeram te-

mas importantes como: Atribuições Técnicas da Secretária, Relacionamento Interpessoal, organização, comunicação, percepção, habilidades nas relações humanas, ética, e muito mais. E foi um sucesso! De acordo com a associada Lidiane do Carmo, "foram 5 dias de muitos conhecimentos, com direito até a mapeamento corporal. Sabendo de nossas qualidades e defeitos, podemos crescer cada vez mais. Um aprendizado que carregarei pra sempre em minha vida," afirmou. Já o aluno Jhonathan Daniel reforçou a importância de iniciativas como esta. "Foram assuntos de grande importância no meio de Secretariado e Administração. Foram bem além das minhas expectativas. A instrutora é muito educada e as explicações muito detalhadas. Curso muito bom!" Não perca tempo e fique ligado. Em breve, em nossas redes, novas oportunidades de capacitação serão oferecidas. Se inscreva!

SINTEAC ACIONA MINISTÉRIO DO TRABALHO

SINTEAC continua de olho nas empresas para que cumpram a Convenção Coletiva e a Legislação Trabalhista. Para isso utiliza da ferramenta de mediação no Ministério do Trabalho para sanar os problemas com mais rapidez. Dois casos envolveram as empresas Agile Empreendimentos e Arte Brilho Multiserviços, que prestam serviços para a Prefeitura de Juiz de Fora e não têm feito o pagamento do vale-alimentação no valor correto conforme consta na Convenção Coletiva de Trabalho. Para isso, o SINTEAC convocou tanto a Prefeitura como as empresas para uma mediação no Ministério do Trabalho. A proposta é que o valor seja corrigido e os trabalhadores recebam o que lhes é direito.

DE VÍTIMA À RÉ

TRABALHADORA VENCE AÇÃO CONTRA EMPRESA, MAS FAZ 'DANCINHA' NO TIKTOK E TERÁ QUE INDENIZAR PATRÃO

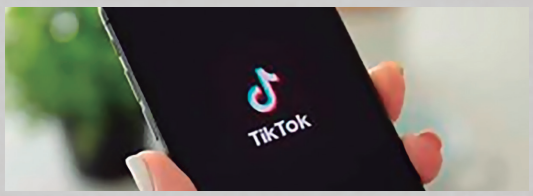

A Justiça do Trabalho de São Paulo anulou a sentença favorável a uma trabalhadora depois que ela publicou um vídeo sobre o assunto na rede social Tik Tok. De vítima, ela virou ré e perdeu seu direito porque agiu de má fé numa questão séria, que é a luta entre patrões e empregados. De acordo com a Justiça, o caso teve início quando a ex -vendedora - que processava a joalheria em que trabalhava- conseguiu vencer o processo ao levar duas testemunhas de suas alegações. Mas o que ela não contava era que seu deboche feito em forma de vídeo sob o título: "Eu e minhas amigas indo processar a empresa tóxica, viralizasse e acabasse sendo visto pelo juiz do caso. Resultado: Além de anulada a vitória no processo, a trabalhadora e suas amigas tornaram-se agora condenadas por "litigância de má-fé" e terão que pagar uma multa equivalente a 2% sobre o valor atribuído à causa em favor da empresa.

SINTEAC APURA DENÚNCIA DE ASSÉDIO SEXUAL NA UFJF

Sindicato recebeu denúncias de que aproximadamente 8 funcionárias da empresa Planejar Terceirização foram assediadas sexualmente por 2 servidores do quadro da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A entidade sindical se reuniu com o Reitor da UFJF que informou ter afastado os dois servidores e está realizando um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que corre em sigilo. Foi garantido pelo Reitor e Ouvidoria da UFJF total lisura e suporte às vítimas. O SINTEAC, por sua vez, tem oferecido toda assistência e orientação às trabalhadoras. Uma delas é atendida pela psicóloga que atende na sede do SINTEAC.

O sindicato também se colocou à disposição da UFJF para garantir total apoio para o correto desfecho da situação. A Polícia Civil também investiga o caso.

EXPEDIENTE

Informativo do Sinteac, com veiculação direcionada e gratuita.
Presidente em exercício: Arlinda Aparecida Messias. **Jornalista Responsável:** Telma Elisa MTB:6404. **Editoração:** Asclê de Oliveira.
Sinteac funciona à Rua Barão de São Marcelino 165, Bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora.
Telefones: 3212-0803/ 3218-7127/ 3321-0227 (jurídico)

Saiba mais acessando nossas redes sociais!

/sinteacjuizdefora /sinteacjf_e_regiao

SINTEAC